



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 554 - Junho/2024
Portaria - Nº 82/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 82 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 19 de Junho de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta no processo 23855.004302/2024-54 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 49/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES (Lotação: Cerimonial/UFDPar; Cargo/Função: Chefe do Cerimonial; SIAPE: 20918990);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: REGIANE PEREIRA DA SILVA (Lotação: Cerimonial/UFDPar; Cargo/Função: Assistente em Administração ; SIAPE: 3411618);

II - Substituto: NACHARA CAMPOS MENDES (Lotação: REITORIA/UFDPar, Cargo/Função: : Secretária Administrativa da Reitoria UFDPar, SIAPE: 1172805).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 49/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 12:02)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e4f1c9603e**